

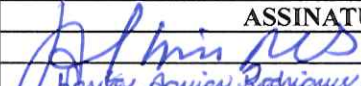
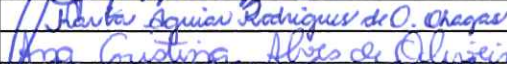

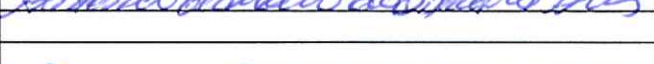
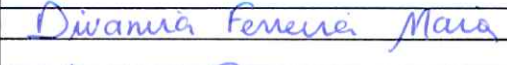
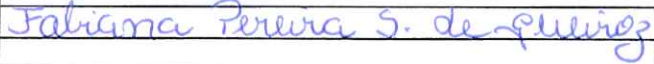



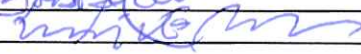
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
31 DE OUTUBRO DE 2018

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 14 horas e 20 minutos, na Sala de
2 Reuniões do *campus* Campina Grande, realizou-se a Sétima Reunião Extraordinária do Conselho
3 Diretor deste Instituto, presidida por José Albino Nunes. Estiveram presentes os conselheiros: Ana
4 Cristina Alves Oliveira Dantas, Antônio Cláudio da Silveira Alves, Divanira Ferreira Maia, Iana
5 Daya Cavalcante Facundo Passos (suplente da categoria “Diretoria de Desenvolvimento de Ensino),
6 Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa, Jacinto Faustino Américo, Maria Cláudia Rodrigues
7 Brandão, Matheus Henrique Santos Monteiro (suplente da categoria “Discente”), Rodrigo Falcão
8 Carvalho Porto de Freitas e Onildo Carneiro Ribeiro. Participaram como convidados: Christianne
9 da Cunha Farias Melo Meireles (Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e
10 Contabilidade), Danielly Vieira de Lucena (Coordenação de Pesquisa), Dwight Rodrigues Soares
11 (Coordenação de Capacitação e Qualificação), Fabiana Pereira Sousa de Queiroz (Coordenação de
12 Assistência ao Estudante), Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues (Coordenação de
13 Extensão e Cultura), Kennedy Flávio Meira de Lucena (professor do curso de Construção de
14 Edifícios) e Suely Pereira de Andrade (Coordenação de Gestão de Pessoas) 1. **Abertura:** O
15 presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas aos presentes e sublinhou que a reunião
16 seria conduzida à luz dos preceitos do Regimento do Conselho Superior (Consuper), vez que o
17 Regimento Interno do Conselho Diretor deste *campus* deverá ser reelaborado em consonância com
18 os preceitos da Regimentuinte do *campus* Campina Grande, ainda em fase de produção. Verificado
19 o quórum regimental, havia 11 (onze) conselheiros, foi declarada aberta a 7ª Reunião
20 Extraordinária. Antes de aprovar a ata da reunião anterior, Albino solicitou ao representante
21 discente, Matheus Monteiro, uma apresentação. Em seguida passou à apreciação da ata 2.
22 **Apreciação da minuta da ata da 30ª Reunião Ordinária (18/10/2018): a ata foi aprovada por**
23 **maioria**, com abstenções de conselheiros que estiveram ausentes nessa reunião: Iana Daya
24 Cavalcante Facundo Passos, Matheus Henrique Santos Monteiro, Rodrigo Falcão Carvalho Porto de
25 Freitas e Onildo Carneiro Ribeiro. 3. **Expedientes:** 3.1 **Ausências justificadas:** a) Elvira Carmem
26 Farias Agra Leite e b) Maria Eduarda Martins Marques 3.2 **Correspondências constantes na**
27 **ordem do dia:** a) Convalidação da Resolução *ad referendum* nº 12, de 19 de outubro de 2018, do
28 Conselho Diretor, que trata da reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de Química Integrado
29 ao ensino médio; b) Processo nº 23325.000708.2018-31: regulamento de ajuda de custo para
30 discentes, cujo revisor foi Wandenberg Bismarck Colaço Lima e c) Processo nº
31 23325.006267.2018-81: solicitação de reunião extraordinária para apreciação de reconsideração de
32 mérito da resolução nº 10, de 18 de outubro de 2018, do Conselho Diretor, cujo interessado foi
33 Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues. 4. **Informes:** o presidente parabenizou a conselheira
34 Divanira Ferreira Maia por sua data natalícia, que ocorrera em 30 de outubro. Ao gesto seguiu-se
35 uma salva de palmas. Ato contínuo, Albino justificou o convite feito aos membros que atuavam na
36 Comissão de Capacitação e Qualificação, em virtude de um dos integrantes ter impetrado processo
37 solicitando reconsideração de decisão, conforme apontou o item “c” do 3.2. Em seguida, requereu
38 ao colegiado inversão na pauta para tratar do processo nº 23325.006267.2018-81 após a
39 convalidação da resolução nº *ad referendum* nº 12, de 19 de outubro de 2018, porque os integrantes

40 da comissão supra teriam outros compromissos institucionais e não poderiam permanecer na
41 reunião até o fim. O pedido foi aprovado, assim prosseguiu-se à ordem do dia. **5. Ordem do dia: I)**
42 **Convalidação da Resolução *ad referendum* nº 12, de 19 de outubro de 2018, do Conselho**
43 **Diretor, que trata da reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de Química Integrado ao**
44 **ensino médio:** o presidente explicou o porquê de ter feito um *ad referendum*, dada à urgência da
45 matéria, sob pena de prejuízo ao curso no exercício 2019. **Deliberação: convalidada por**
46 **unanimidade. II) Processo nº 23325.006267.2018-81: solicitação de reunião extraordinária**
47 **para apreciação de reconsideração de mérito da resolução nº 10, de 18 de outubro de 2018, do**
48 **Conselho Diretor, cujo interessado foi Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues.** Antes de
49 passar a fala ao interessado no processo, Albino explicou o motivo pelo qual a comissão pediu
50 reconsideração. Em seguida, convidou o coordenador de extensão e cultura para assumir o ato de
51 fala. Após saudar a todos/as, Golbery Chagas esclareceu que o pedido de reconsideração era parcial
52 e, uma vez sendo atendido, iria favorecer bastante as coordenações envolvidas. Explicou que a
53 motivação para abertura do pedido de reconsideração levou em conta a ata da 30ª Reunião
54 Ordinária, de 18 de outubro de 2018, que consignara a criação de um Comitê de Capacitação e
55 Qualificação em substituição à coordenação homônima, do qual ele faria parte. Reconheceu, por um
56 lado, o trabalho árduo e relevante que tem sido feito pela Comissão Regimentuinte, a proponente da
57 extinção da Coordenação de Capacitação e Qualificação (COCAQ) e, por outro lado, a omissão
58 dessa comissão em não ter ouvido as coordenações indicadas para comporem o aludido comitê.
59 Frisou que assumir as responsabilidades desse comitê é aceitar novas demandas de atividades não
60 correlatas com as que os coordenadores já têm sob seus encargos. Como resultado teriam uma
61 saturação de atividades. A partir da leitura de excertos da suprarreferida ata, argumentou que o
62 processo pelo qual a Coordenação de Capacitação e Qualificação passara obedece à normalidade
63 administrativa, qual seja a de conceder um tempo para indicação e posterior ocupação de um
64 servidor na pasta. Fez referência à herança que o comitê herdaria da extinta COCAQ no que tange
65 a cuidar da política de capacitação e qualificação do *campus*, e como atender essa demanda com
66 uma carga horária curta de 6h semanais que ele tem à frente da Extensão e Cultura, indagou. Para
67 ancorar sua sustentação argumentativa, ressaltou que as Coordenações de Extensão e Cultura e a de
68 Pesquisa são as que se destacam em números de projetos, o que aumenta a demanda diária.
69 Entendeu também que a Comissão Regimentuinte deveria ter consultado os envolvidos no comitê, a
70 fim de saber a realidade do setor para receber demandas outras. Por fim, requereu que a COCAQ
71 não fosse extinta e que o comitê pudesse dar um subsídio a essa coordenação. Christianne Meireles
72 acompanhando o pensamento de Golbery Chagas destacou a inviabilidade de o setor dela receber
73 mais demandas decorrentes da capacitação e qualificação. Propôs oferecer um suporte à
74 coordenação. No entender dela, a gestão deveria consultar interessados em assumir a pasta e não
75 repassar a responsabilidade para um comitê. Albino ressaltou a necessidade de a COCAQ contar
76 com o apoio de um comitê para julgar processo atinente à política de capacitação e qualificação. Ao
77 concluir sua avaliação, repassou a palavra a Dwight Soares que elencou algumas atividades
78 recebidas pela referida coordenação e os trâmites que seguem. Reconheceu que criar uma comissão
79 para analisar as finalidades da COCAQ é de difícil operacionalização, devido ao fluxo diário de
80 processo e aos prazos para despacho. Disse que o comitê ficaria sobrecarregado de atribuições.
81 Ianna Sodré explicou as razões que levaram o colegiado a aprovar a criação do comitê, segundo a
82 qual foi dito pelo expositor representante da Comissão Regimentuinte, Glayds Veiga, que o comitê
83 apenas analisaria processos de capacitação e qualificação e não seria responsável pela execução da
84 política de capacitação e qualificação. Divanira Maia reforçou o seu voto contrário à criação do
85 comitê para evitar sobrecarregar os coordenadores. Ressaltou que a coordenação deve ser mantida e
86 que o justo seria ter consultado os integrantes do comitê para saber se eles teriam condição de
87 receber outras demandas. Rodrigo Falcão, enquanto presidente da Comissão Regimentuinte,
88 explicou que a proposta de extinção da coordenação, ora em foco, chegou à comissão e que esta
89 achou oportuno tratar imediatamente sobre isso no Conselho Diretor, achando desaconselhável
90 postergar isso para o término da Regimentuinte, para que a coordenação não ficasse vacante.
91 Reconheceu que precisariam ter sido ouvidos os envolvidos no Comitê e finalizou reforçando que a

92 decisão colegiada é soberana. Matheus Monteiro também acompanhou o entendimento de Divanira
 93 Maia quanto à manutenção da COCAQ. Albino Nunes agradeceu e reconheceu o empenho da
 94 Comissão Regimentuinte em executar um trabalho sério frente às atribuições que a ele foram
 95 impostas. Suely Andrade destacou a dificuldade atual que atravessa o setor que ela coordena em
 96 quantitativo de servidor em face às demandas diárias que chegam. Reconheceu que não teria
 97 condição de receber mais atividades. Jacinto Américo esclareceu que os processos já têm uma
 98 praxis diária de trâmite, o que é desaconselhável submeter a um comitê, vez que há processos cujas
 99 rotinas já são pré-definidas por resoluções. Exauridas as discussões, o presidente encaminhou a
 100 matéria para aprovação. **Deliberou-se por unanimidade pela revogação da Resolução nº 10, de**
 101 **18 de outubro de 2018, e, caso julgue necessário, o novo coordenador da COCAQ provocará**
 102 **o Conselho Diretor para criação de um comitê para dar-lhe suporte técnico.** Como
 103 desdobramento dessa deliberação, a Resolução nº 07, de 28 de junho de 2018, fica validada. **III)**
 104 **Processo nº 23325.000708.2018-31: regulamento de ajuda de custo para discentes, cujo revisor**
 105 **foi Wandenberg Bismarck Colaço Lima.** Como o revisor estava em um congresso, fora
 106 convocada a suplente para ler o parecer. A secretária justificou os convites feito à Fabiana Queiroz e
 107 a Kennedy Meira, que estiveram na reunião para ajudar na exposição do regulamento, haja vista que
 108 fizeram parte da comissão que elaborou o documento. Iana Passos leu o texto e o colegiado avaliou
 109 ponto a ponto, alterando, mantendo ou retificando termos. Nessa perspectiva, propuseram as
 110 seguintes modificações aprovadas no pleito: **a)** no art. 1º: a inserção de “presenciais” posposto a
 111 “disciplinas”, por compreender que a EaD tem legislação própria; ainda nesse artigo, aprovou-se a
 112 retirada do parágrafo único para transformá-lo em parágrafo 1º e criou-se um parágrafo segundo
 113 que apontasse prazo de matrícula cursando disciplina; **b)** no art. 4º: acrescido no parágrafo 1º, após
 114 visitas técnicas, “participação no CONNEPI e um evento promovido pelo IFPB”. Foi criado um
 115 terceiro parágrafo com a redação: “No caso de ser necessária passagem terrestre ou passagem aérea,
 116 a ajuda de custo poderá ser parcial ou integral, a ser definido de acordo com a dotação
 117 orçamentária” e solicitado que fosse o parágrafo 1º. Assim, a redação do antes primeiro parágrafo
 118 passou a ser do segundo, enquanto a do segundo o terceiro; **c)** o art. 6º transformou-se em terceiro
 119 parágrafo do art. 4º; **d)** o art. 7º sofreu alteração e mudou para “A formalização do pedido, a
 120 instrução processual bem como a prestação de contas serão efetuadas pelo servidor responsável pelo
 121 evento”; **e)** as redações dos arts. 8º e 9º foram retiradas e **f)** no inciso VII do art. 10 foi substituída a
 122 expressão “Comissão de Ajuda de Custo” por Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira
 123 e Contabilidade. Fora aprovada a manutenção da redação do inciso IX do art. 10 “É de
 124 responsabilidade do servidor responsável pelo evento recolher dos estudantes e entregar prestação
 125 de contas individual (anexo V) no prazo de 15 dias após a realização do evento. Por exceder o
 126 tempo regimental de reunião, o debate dessa propositura foi interrompido no inciso X do art. 10, e
 127 **encaminhado o que segue: submeter à revisão textual a matéria até o artigo discutido e**
 128 **retomá-la, talvez, em uma reunião extraordinária a partir do ponto onde encerrou.** Concluído
 129 esse último ponto de pauta, o presidente encaminhou a reunião para o fim. Agradeceu a presença de
 130 todos/as e deu por encerrada a reunião. Para constar nos registros, eu, **Karla Aguiar Rodrigues de**
 131 **Oliveira Chagas,** secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que foi assinada por mim e pelos
 132 conselheiros presentes. Campina Grande, trinta e um de outubro de dois mil e dezoito.
 133

NOME	ASSINATURA
José Albino Nunes	
Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas	
Ana Cristina Alves Oliveira Dantas	
Antônio Cláudio da Silveira Alves	
Christianne da Cunha Farias Melo Meireles	
Danielly Vieira de Lucena	
Divanira Ferreira Maia	
Dwight Rodrigues Soares	
Fabiana Pereira Sousa de Queiroz	
Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues	
Iana Daya Cavalcante Facundo Passos	

Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa	
Jacinto Faustino Américo	
Kennedy Flávio Meira de Lucena	
Maria Cláudia Rodrigues Brandão	
Matheus Henrique Santos Monteiro	
Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas	
Suely Pereira de Andrade	
Onildo Carneiro Ribeiro	